

## GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EDITAL Nº 012/CMDCA/2023- PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBRO PARA O CONSELHO TUTELAR.

### EDITAL Nº 012/CMDCA/2023- PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBRO PARA O CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) por intermédio da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros para o Conselho Tutelar/2023, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro de 2022, nas leis municipais nº 441/2006, de 24 de maio de 2006, nº 1072/2023 de 29 de março de 2023 e a nº 1090/2023 de 08 de agosto 2023, resolve:

#### 1. Retificação

I. Retifica-se o artigo 11.20 do Edital nº 01/CMDCA/2023, que diz:

*“Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial nos dias 04 e 05 de setembro de 2023”.*

Passando a ser:

**11.20.** Os candidatos poderão indicar um fiscal para permanecer no local de votação, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade do fiscal indicado à Comissão Especial nos dias 05 e 06 de setembro de 2023. O fiscal indicado deverá estar identificado por meio de crachá padronizado.

II. Conforme o Edital nº01/CMDCA/2023, art. 14.2, a Comissão especial altera e divulga o calendário, passando a vigorar as seguintes datas:

Data	Etapa
<b>05/09/2023 e 06/09/2023</b>	Candidatos indicam seus fiscais para o dia de votação, conforme o edital nº01/2023- item 11.20.
<b>Até 18/09/2023</b>	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).
<b>22/09/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>Até 29/09/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>01/10/2023</b>	Eleição (data da votação) – Horário das 08:00h às 17:00h
<b>01/10/2023</b>	- Apuração dos votos

	- Publicação do resultado oficial da votação  - Prazo para recurso exclusivamente a respeito da apuração dos votos (fiscais ou candidatos).
<b>Até 03/10/2023</b>	- Julgamento dos recursos;  - Divulgação final dos candidatos eleitos
<b>06/11/2023 até 10/11/2023</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/01/2024</b>	Diplomação e Posse dos Conselheiro Tutelares (titulares e suplentes).

III.Convoca todos os candidatos habilitados a indicar um fiscal para o dia de votação. O candidato deve preencher a ficha disponibilizada em anexo neste edital e protocolar na Gerência de Assistência Social, na Avenida Edson Aparecido Fernandes Campos, 1608, Centro, das 07h às 13h, nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) de setembro de 2023.

## 2. Convocação

IV.Convocar os candidatos habilitados e seus fiscais (um por candidato) para participar de **reunião** que se realizará no **dia 29 de setembro de 2023, às 08 h** em local a ser definido pela Comissão Especial, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas Edital nº 01/CMDCA/2023, na Resolução CMDCA nº 13/2023, Termo de Compromisso Eleitoral assinado pelos candidatos, Resolução CONANDA nº 231/2022 e as Leis Municipais nº 441/2006, nº1072/2023 e nº1090/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Sonora – MS, 04 de setembro de 2023.

**Williane Viana da Silva**

*Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar*

**ANEXO**

### **FICHA PARA INDICAÇÃO DE FISCAL**

#### **PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SONORA/MS**

**À Comissão Especial Eleitoral do CMDCA**

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

---

Contato residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Conforme o artigo 11.20 do Edital nº01/CMDCA/2023 e retificação no Edital nº 12/CMDCA/2023,

\_\_\_\_\_ Indico trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar de Sonora/MS, no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no seguinte local Escola Municipal Francesco Battista Giobbi, sito a Rua do Engenho, nº1088, Centro, Sonora/MS.

Pede deferimento

Sonora/MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Matéria enviada por ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA